UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PORTARIA Nº 3839 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 79, inciso XI do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.028870/2026-62, RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3797, de 16 de junho de 2026.

Art 2º - Designar DIEGO AGUILAR FACHIN, Matrícula nº 3342348/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, ADRIAN ANTONIO GARDA, Matrícula nº 1678338/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, SARAH SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2192199/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, RODRIGO DAMASCO DAUD, Matrícula nº 1818961/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, LUCELIA GONCALVES VIEIRA, Matrícula nº 1337808/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, DANIEL PAIVA SILVA, Professor do Magisterio Superior do Instituto Federal de Goiás (IFG), PEDRO VALE DE AZEVEDO BRITO, Matrícula nº 1942018/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para, sob a presidência do primeiro, exercerem o encargo de membros da Comissão de Seleção PPG Biodiversidade Animal - 2026/2027 do Instituto de Ciências Biológicas, com carga horária maior do que 30 horas e menor ou igual a 60 horas, no período de 09/06/2026 à 08/06/2028.

GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino**, **Diretor**, em 17/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6272283** e o código CRC **BBC2E864**.

Referência: Processo nº 23070.028870/2026-62 SEI nº 6272283